



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N.º 158/99

O      PREFEITO      MUNICIPAL      DE  
**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Maio de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Ari Stefanés da Silva	3973156-8	Servente	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 1999.

Lauro Lourenço Rouths  
Prefeito Municipal